

OBJETIVO: CONDUZIR A EQUIPE TÉCNICA QUE IRÁ REUNIÃO TÉCNICA COM REPRESENTANTES DO 13º CRS, SECRETÁRIO DE SAÚDE E MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO INSTITUÍDO SOBRE A TRANSMISSÃO VERTICAL E MONITORAMENTO DO CONTROLE DOS INSUMOS DO 13º CRS (SÍFILIS), TRANSMISSÃO VERTICAL DO HIV NO SERVIÇO CTA/SAE.
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

Protocolo: 1048985

FÉRIAS

PORTARIA Nº 329 DE 12 DE MARÇO DE 2024/DGTES/SESPA.
A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,
RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares a servidora desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
54190711/1	LUCIA HELENA MORAES DE SOUSA	18.10.2017 a 17.10.2018	01.04.2024 a 30.04.2024

OBS: CONFORME PROCESSO Nº E-2023/2164646
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 12.03.2024
Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1050020

OUTRAS MATÉRIAS

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ
RESOLUÇÃO Nº 44, DE 06 DE MARÇO DE 2024.**

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.

- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023, que habilita os Estados e Municípios a receberem recursos financeiros emergenciais para o custeio da Atenção Especializada à Saúde.
- Considerando o Ofício Nº 007/2024 – SMS de Mãe do Rio que solicita a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Mãe do Rio/PA, conforme estabelece o artigo 3º da Portaria GM/MS Nº 2.506/2023.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:..d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III nº 007, de 29 de fevereiro de 2024, que aprova a proposta de solicitação de Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada nº 188923, cadastrada pelo município de Mãe do Rio, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023.

Resolve:
Art.1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III nº 007, de 29 de fevereiro de 2024, que aprova a proposta nº 188923, cadastrada pelo município de Mãe do Rio, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinada ao Custeio Emergencial da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023, conforme descrição abaixo:

Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
188923	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle.
- Considerando a Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que insti-

tui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022.
- Considerando os Ofícios nº 029/2024, nº 030/2024 e nº 31/2024 da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis/PA, que solicitam a emissão de resolução para atender a Secretaria de Saúde do Município de Ulianópolis/PA que pleiteia, junto ao Ministério da Saúde, Recursos Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada.
- Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo Art. 25, Parágrafo Único, alínea “d” define: “A CIB poderá aprovar ou homologar, sem a necessidade da plenária, as deliberações da CIR, nas seguintes situações:..d) Homologação de recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual”.
- Considerando a Resoluções CIR Metropolitana III nº 008, nº 09 e nº 10 de 29 de fevereiro de 2024, que aprovam a propostas de solicitação de Recursos Financeiros Emergenciais para Custeio da Atenção Especializada, cadastradas pelo município de Ulianópolis, junto ao Sistemas do Ministério da Saúde, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023.

Resolve:
Art.1º - Homologar a Resoluções CIR Metropolitana III nº 008, nº 09 e nº 10 de 29 de fevereiro de 2024, que aprovam as propostas cadastradas pelo município de Ulianópolis/PA , junto ao Sistemas do Ministério da Saúde destinadas ao Custeio Emergencial da Atenção Especializada, nos termos da Portaria GM/MS Nº 544/2023, conforme descrição abaixo:

Assistência Financeira Emergencial		
Nº Proposta - SAIPS	Objeto	Valor total
190382	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.800.000,00
185865	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 1.200.000,00
179808	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada	R\$ 2.000.000,00

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 06 de março de 2024.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1049976

**LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ**

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 40 DE 12 DE MARÇO DE 2024
CONCEDER a servidora MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, matrícula nº 5763410-2, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de abril de 2024 a 15 de junho de 2024, referente ao triênio de 19/10/2014 a 18/10/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 41 DE 12 DE MARÇO DE 2024
CONCEDER a servidora MICHELINE CAVALCANTE RAMOS, matrícula nº 5763410-3, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 17 de abril de 2024 a 16 de maio de 2024, referente ao triênio de 17/03/2014 a 16/03/2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

Protocolo: 1050018

PORTARIA Nº 027 DE 12 DE MARÇO DE 2024
CONCEDER ao servidor MILLER QUEIROZ SOUZA, matrícula nº 54194791-1, ocupante do cargo de TÉCNICO PATOLOGIA CLÍNICA, lotado no Laboratório Central, 60 (Sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2024 a 29 de junho de 2024, referente ao triênio de 06/06/2007 a 05/06/2010.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ

PORTARIA Nº 028 DE 12 DE MARÇO DE 2024
CONCEDER a servidora SEBASTINA SOCORRO CORDOVIL MARTINS, matrícula nº 5155070-1, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, lotada no Laboratório Central, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de maio de 2024 a 31 de maio de 2024, referente ao triênio de 07/01/2021 a 06/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR
Diretor do LACEN/PARÁ